

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo Indicação nº. 022/2019 Data: 06/05/2019</p>
<p>AUTOR: ALFREDO LAURENT</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que junto ao Departamento competente, estude a possibilidade da realização de obras de reabertura do Travessão do “Cacau”, na Linha 04 Chicão até sair na Linha 05.

JUSTIFICATIVA: Este travessão há muito tempo vem sendo abandonado pelo poder público, sem a devida manutenção e, nestes últimos tempos vem criando problemas para os moradores desta linha, pois existe a necessidade de ir e vir das pessoas que ali possuem suas propriedades rurais. A reabertura deste travessão irá contribuir para melhorar o tráfego local e a realização do escoamento de suas produções agrícolas.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 06 de maio de 2019.

**VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT**